

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO I

AGUIARNÓPOLIS, TERÇA, 28 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 593

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO

Avenida Brasil - CEP: 77908-000

Aguiarnópolis-TO



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5932026635**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.aguiarnopolis.to.gov.br>

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 014/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 014/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

“Revoga o Decreto n° 013/2016, de 23 de abril de 2026, e dispõe sobre vagas remanescentes do Programa de Bolsa para Concessão de Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal n° 352/2025;

CONSIDERANDO que o Decreto n° 013/2026 estabeleceu a disponibilização de novas vagas para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a existência de vagas remanescentes oriundas do quantitativo anteriormente previsto na legislação e não preenchido;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade na gestão dos recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n° 013/2026, de 23 de abril de 2026.

Art. 2º Fica reconhecida a existência de 08 (oito) vagas remanescentes no âmbito do Programa de Bolsa para Concessão de Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior, referentes ao exercício de 2026, totalizando o número de 20 (vintes) vagas já previstas na legislação municipal.

Art. 3º O preenchimento das vagas de que trata o artigo anterior será realizado por meio de processo seletivo, a ser disciplinado em edital próprio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

WANDERLY DOS SANTOS LEITE
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
AGUIARNÓPOLIS DO TOCANTINS - TO

Assinado de forma digital por JOAQUIM MANOEL MIRANDA ALVES:89321502300 em 28/04/2026 13:00:04